



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n.º 3010/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Viação e Serviços Públicos	Ricardo Ignez Dallarosa

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo complementar a capacidade operacional da frota própria do Município de Candói, assegurando o transporte contínuo de materiais indispensáveis à execução dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, especialmente cascalho, terra, pedra britada, rachão, resíduos da construção civil e demais insumos empregados nas atividades de cascalhamento, terraplenagem, manutenção e recuperação da infraestrutura viária municipal.

A Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos é responsável pela execução de serviços essenciais destinados à manutenção, conservação e recuperação da infraestrutura das áreas urbana e rural do Município. Entre suas atribuições destacam-se a manutenção e recuperação de estradas vicinais, execução de serviços de terraplenagem, construção e conservação de pontes, bueiros e galerias pluviais, cascalhamento de vias, aplicação de pedra britada, transporte de materiais utilizados nas obras públicas, além do atendimento às ações previstas nos Programas Municipais de Apoio ao Agricultor e de Apoio ao Cidadão, instituídos pelas Leis Municipais nº 1.394/2017 e nº 1.395/2017.

O Município de Candói possui uma extensa malha viária, superior a 3.000 (três mil) quilômetros de estradas rurais e vias municipais, que demandam manutenção permanente, tanto preventiva quanto corretiva, a fim de garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança aos usuários, acesso às propriedades rurais, escoamento da produção agropecuária, transporte escolar, atendimento aos serviços de saúde e deslocamento da população em geral.

Para a execução dessas atividades, o transporte contínuo de materiais é indispensável, sendo os caminhões caçamba basculantes equipamentos fundamentais para garantir o abastecimento das frentes de trabalho e o pleno funcionamento das equipes responsáveis pelos serviços de manutenção e recuperação da infraestrutura viária.

Historicamente, a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos executa suas atividades utilizando estrutura própria, composta por servidores, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município. Contudo, em razão da grande extensão territorial, da elevada quantidade de demandas e da necessidade de atuação simultânea em diversas localidades, sempre foi necessário recorrer à



complementação da capacidade operacional por meio da contratação de serviços terceirizados de transporte.

Nesse contexto, o Município já realizou anteriormente a contratação de caminhões caçamba basculantes por quilômetro rodado, sendo o procedimento licitatório mais recente o Pregão Eletrônico nº 026/2025, evidenciando que essa solução já foi adotada pela Administração e mostrou-se compatível com as necessidades operacionais da Secretaria.

Posteriormente, diante dos investimentos realizados na ampliação e renovação da frota municipal, especialmente com a aquisição de novos caminhões e equipamentos rodoviários, a Administração optou por priorizar a utilização da estrutura própria, deixando de renovar imediatamente a contratação terceirizada, buscando maximizar o aproveitamento dos recursos públicos investidos.

Entretanto, a realidade operacional da Secretaria sofreu significativa alteração nos últimos períodos. A aquisição de novos equipamentos pesados, como motoniveladoras, rolos compactadores, escavadeiras hidráulicas e retroescavadeiras, ampliou consideravelmente a capacidade de execução direta dos serviços públicos, possibilitando a abertura de novas frentes de trabalho e a atuação simultânea de diversas equipes em diferentes regiões do Município.

Todavia, o aumento da capacidade operacional das máquinas resultou, de forma proporcional, na elevação da demanda pelo transporte de materiais. A produtividade desses equipamentos depende diretamente do fornecimento contínuo de cascalho, pedra britada, rachão, terra e demais insumos utilizados nas obras e serviços, tornando os caminhões caçamba basculantes elementos indispensáveis para manter o ritmo das atividades.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos dispõe de 06 (seis) caminhões caçamba basculantes próprios. Contudo, essa quantidade revela-se insuficiente para atender, de forma simultânea e eficiente, todas as demandas existentes, considerando a extensa malha viária sob responsabilidade do Município, o elevado volume de serviços executados diariamente e a necessidade de manter diversas frentes de trabalho em operação. Essa limitação ocasiona deslocamentos constantes entre diferentes locais de atendimento, podendo gerar períodos de espera dos equipamentos pesados, redução da produtividade das equipes e atraso na execução dos serviços planejados.

Além disso, o Município tem enfrentado recorrentes eventos climáticos adversos, especialmente temporais, que provocam danos significativos às estradas rurais, pontes, sistemas de drenagem, acessos às propriedades e demais estruturas públicas, ampliando substancialmente a necessidade de transporte de materiais para recuperação emergencial da infraestrutura viária. Nessas situações, a disponibilidade imediata de caminhões caçamba basculantes torna-se essencial para assegurar uma resposta rápida e eficiente da Administração Municipal.

Diante desse cenário, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de caminhão caçamba basculante configura-se como medida necessária para complementar a frota própria, ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos e garantir maior eficiência, continuidade e agilidade na execução dos serviços públicos. A medida permitirá reduzir o tempo de resposta às demandas da população, evitar a paralisação das frentes de trabalho por insuficiência de transporte de materiais e assegurar a manutenção das condições de trafegabilidade em todo o território municipal, em observância aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar a solução mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, por meio de consultas a editais, termos de referência, estudos técnicos preliminares e demais documentos disponíveis em plataformas oficiais de compras públicas.

A análise teve por finalidade verificar as especificações técnicas adotadas, critérios de habilitação, formas de execução dos serviços, modelos de remuneração, exigências operacionais e demais requisitos utilizados em contratações de prestação de serviços de caminhão caçamba basculante, buscando identificar práticas compatíveis com as necessidades do Município de Candói e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

As informações obtidas encontram-se sintetizadas no Quadro 01, servindo como parâmetro para a definição das especificações técnicas, dos requisitos mínimos de execução e da solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar.

PRODUTO	ENTE PÚBLICO	UP	TIPO DE PROCESSO
Contratação de empresa especializada para locação de caminhão basculante 6x4 com motorista, incluindo combustível e manutenção, para transporte de terra, cascalho, pedras, calcário, resíduos e demais materiais	Prefeitura Municipal de Turvo	PR	Pregão Eletrônico n.º 48/2025
Prestação de serviço de locação de caminhão basculante com tração 6x4 por quilômetro rodado, incluindo motorista, combustível e demais insumos	Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes	SC	Pregão Eletrônico n.º 44/2026
Registro de Preços para locação de caminhões basculantes tipo caçamba 6x4, com motorista, destinados à Secretaria de Obras	Prefeitura Municipal de Faxinal de Mafra	SC	Pregão Eletrônico n.º 29/2025
Registro de Preços para locação de máquinas, incluindo caminhão basculante	Município de Mogi das Cruzes	SP	Pregão Eletrônico n.º 149/2025

*As licitações acima mencionadas podem ser consultadas nos respectivos portais eletrônicos dos municípios.

No levantamento de mercado, verificou-se que o Município de Candói realizou, nos últimos anos, investimentos na ampliação e renovação da frota de equipamentos rodoviários e veículos de apoio destinados à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos. Todavia, embora tais aquisições tenham contribuído para o fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria, a quantidade de caminhões caçamba basculantes disponível na frota própria ainda não é suficiente para atender, de forma plena e contínua, todas as demandas existentes.



Atualmente, parte dos serviços é executada de forma direta, por meio dos caminhões pertencentes à frota municipal e de servidores efetivos. Entretanto, considerando a extensa malha viária do Município, superior a 3.000 (três mil) quilômetros, a elevada demanda por transporte de cascalho, pedra britada, terra e demais materiais utilizados na manutenção da infraestrutura viária, bem como o aumento significativo dos serviços em decorrência dos recentes eventos climáticos adversos, verifica-se a necessidade de complementação da capacidade operacional mediante a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de caminhão caçamba basculante.

Assim, a terceirização dos serviços apresenta-se como solução técnica e economicamente viável para complementar a frota própria do Município, garantindo maior disponibilidade de veículos, continuidade na execução dos serviços públicos, redução do tempo de resposta às demandas da população e maior eficiência na manutenção e recuperação das estradas rurais e vias urbanas, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante desse cenário, a contratação de empresa especializada para disponibilização de caminhões caçamba basculantes 6x4 (traçados) apresenta-se como a solução mais adequada para complementar a estrutura existente, possibilitando que as máquinas próprias do Município trabalhem com maior eficiência e produtividade, evitando interrupções por falta de transporte de materiais e ampliando a capacidade de atendimento das demandas da população.

A opção pela terceirização dos serviços mostra-se mais vantajosa neste momento quando comparada à aquisição imediata de novos caminhões, considerando os elevados investimentos necessários para compra dos equipamentos, além dos custos permanentes relacionados à manutenção preventiva e corretiva, pneus, peças, seguros, licenciamento, depreciação, contratação e gerenciamento de motoristas, entre outros encargos operacionais.

A exigência de caminhão caçamba basculante com configuração 6x4 (traçado) justifica-se pela necessidade de garantir maior capacidade operacional, segurança e eficiência no transporte de materiais em diferentes condições de trabalho, especialmente em estradas rurais, acessos de propriedades, áreas com terrenos irregulares, locais com maior inclinação, trechos não pavimentados e situações agravadas por períodos de chuvas.

Embora determinados locais permitam a utilização de veículos convencionais, a realidade do Município demonstra a necessidade de equipamentos com maior capacidade de tração e desempenho, principalmente para o transporte de materiais como cascalho, pedra britada e rachão, que possuem elevado peso específico e são frequentemente destinados a regiões onde as condições de acesso podem ser mais severas.

A utilização de caminhões com tração 6x4 proporciona maior segurança operacional, reduz riscos de atolamentos, evita interrupções durante a execução dos serviços e permite que os materiais sejam transportados até as diversas frentes de trabalho existentes no Município, garantindo maior produtividade das equipes e melhor aproveitamento dos equipamentos próprios da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a realização do levantamento de mercado e análise das alternativas disponíveis para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, verificou-se que a solução mais adequada, neste momento, consiste na contratação de empresa especializada



para prestação de serviços de caminhão caçamba basculante, configuração 6x4 (traçado), com motorista incluso, destinado ao transporte de materiais utilizados nas atividades de manutenção, recuperação e melhoria da infraestrutura viária do Município de Candói.

A presente contratação tem como objetivo disponibilizar capacidade operacional complementar à frota própria municipal, garantindo o transporte contínuo de materiais indispensáveis para a execução dos serviços desenvolvidos pela Administração, especialmente o transporte de cascalho, terra, pedra britada, rachão, materiais para reforço de estradas e demais insumos necessários para os serviços de cascalhamento e recuperação das vias municipais.

A contratação por quilômetro rodado permite maior flexibilidade administrativa, pois possibilita que o Município utilize os serviços conforme a necessidade real das frentes de trabalho, evitando a manutenção de veículos ociosos e garantindo melhor aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução proposta busca assegurar maior eficiência na execução das atividades da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, proporcionando melhores condições para manutenção e recuperação da extensa malha viária municipal, ampliando a capacidade operacional da Administração e garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório adequado, observando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que a Administração Municipal disponha dos recursos necessários para atendimento das demandas atuais e futuras do Município de Candói.

A contratada será responsável pela prestação dos serviços conforme as determinações, solicitações e programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, devendo disponibilizar os caminhões conforme a necessidade operacional da Administração Municipal.

A empresa contratada deverá disponibilizar ao Município caminhão caçamba basculante, configuração 6x4 (traçado), acompanhado de motorista devidamente habilitado e capacitado, conforme documentação apresentada e aprovada pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

O caminhão disponibilizado deverá atender às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo capacidade adequada para transporte de materiais, potência compatível com as condições de operação e demais características técnicas exigidas pela Administração.

A definição das características técnicas do caminhão a ser disponibilizado considerou as condições operacionais existentes no Município de Candói, especialmente em razão da extensa malha viária rural, das características geográficas do território municipal e das condições variáveis de trafegabilidade encontradas durante a execução dos serviços.

Caberá exclusivamente à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos a elaboração do planejamento e cronograma de execução dos serviços, definindo os locais, prioridades e períodos de atendimento, conforme as necessidades da Administração Municipal e a disponibilidade operacional das equipes de trabalho.

Para fins de controle, medição e comprovação da execução, deverão ser elaborados relatórios de acompanhamento dos serviços realizados, contendo as informações necessárias, tais como datas, locais atendidos, materiais transportados, quilometragem executada e demais registros considerados pertinentes pela fiscalização.



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá atender integralmente aos seguintes requisitos:

A contratada deverá cumprir integralmente todas as exigências estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Código de Trânsito Brasileiro, normas de segurança aplicáveis e demais legislações pertinentes à circulação e operação de veículos de transporte de carga.

A empresa deverá manter o caminhão sob sua inteira responsabilidade, garantindo que o veículo permaneça durante toda a vigência contratual em perfeitas condições de funcionamento, conservação, limpeza, segurança e operação, realizando todas as manutenções preventivas e corretivas necessárias, bem como revisões periódicas recomendadas pelo fabricante.

Todas as despesas relacionadas ao veículo serão de responsabilidade exclusiva da contratada, incluindo combustível, lubrificantes, pneus, peças, manutenção preventiva e corretiva, seguros, licenciamento, impostos, taxas, equipamentos obrigatórios e demais custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços.

A contratada deverá disponibilizar o caminhão devidamente abastecido, revisado e em plenas condições de operação, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade pela manutenção ou custeio operacional do veículo.

O motorista disponibilizado pela empresa deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação compatível com o veículo conduzido, experiência comprovada na condução de caminhões pesados e capacidade técnica para operação em estradas rurais e condições diversas de acesso.

O motorista será contratado e remunerado exclusivamente pela empresa vencedora, inexistindo qualquer vínculo empregatício, administrativo ou funcional com o Município de Candói.

A contratada será integralmente responsável por seus empregados e prepostos, incluindo salários, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários e demais obrigações decorrentes da relação de trabalho.

A empresa deverá responsabilizar-se por eventuais acidentes de trânsito, acidentes de trabalho ou quaisquer danos causados por seus empregados, veículos ou equipamentos durante a execução dos serviços, assumindo integralmente os prejuízos decorrentes de sua responsabilidade.

Na ocorrência de problemas mecânicos, acidentes, sinistros ou qualquer situação que impossibilite a utilização do caminhão disponibilizado, a contratada deverá adotar imediatamente as providências necessárias para reparação ou substituição do veículo, garantindo a continuidade da prestação dos serviços, conforme prazo estabelecido pela Administração.

A empresa deverá substituir motorista que apresente conduta incompatível com a execução dos serviços, falta de comprometimento, descumprimento das orientações da fiscalização ou qualquer comportamento que prejudique o andamento das atividades.

A contratada deverá fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos de proteção individual – EPIs, uniformes e demais itens necessários à execução segura das atividades, conforme legislação vigente.

A empresa deverá adotar todas as medidas preventivas de segurança necessárias para evitar danos materiais e pessoais aos seus funcionários, servidores municipais e terceiros, responsabilizando-se integralmente por eventuais consequências decorrentes de acidentes ou atos praticados durante a execução dos serviços.



A contratada deverá apresentar, sempre que solicitado pela Administração Municipal, documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações legais assumidas, especialmente quanto aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e comerciais.

A empresa responderá civil, administrativa e penalmente pelos atos praticados por seus funcionários e prepostos durante a execução dos serviços, assumindo integral responsabilidade por eventuais danos causados ao Município ou terceiros.

O caminhão disponibilizado permanecerá à disposição da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos conforme programação e necessidade operacional definida pela Administração, para atendimento das demandas relacionadas ao transporte de materiais utilizados nos serviços públicos municipais.

A finalidade da contratação é garantir a disponibilidade de transporte adequado para movimentação de cascalho, pedra britada, rachão, terra e demais materiais utilizados nos serviços de cascalhamento, recuperação e manutenção da extensa malha viária municipal, bem como demais demandas da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos e outros setores da Administração Municipal quando devidamente autorizados.

Os custos relacionados ao deslocamento do veículo até os locais de trabalho, manutenção, abastecimento, operação, motorista e demais despesas necessárias para execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

O expediente de utilização dos caminhões será definido conforme a necessidade da Administração Municipal, podendo ocorrer em dias úteis e, excepcionalmente, aos finais de semana e feriados, quando houver necessidade de atendimento de demandas emergenciais, recuperação de estradas após períodos de chuvas intensas ou acúmulo de serviços.

A prestação dos serviços será realizada conforme programação emitida pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, sendo considerada para medição exclusivamente a quilometragem efetivamente executada e devidamente comprovada pelos controles estabelecidos pela fiscalização.

Não serão remunerados serviços executados em desacordo com as determinações da Secretaria, sem autorização prévia, sem comprovação da execução ou que não atendam aos padrões mínimos de qualidade exigidos pela Administração.

A substituição do caminhão ou motorista somente poderá ocorrer mediante comunicação formal à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, devendo o novo veículo ou profissional atender integralmente aos requisitos estabelecidos e ser previamente aprovado pela fiscalização.

A execução dos serviços possui natureza conforme demanda, não sendo considerada prestação contínua ininterrupta, tendo em vista que a utilização dos caminhões ocorrerá conforme planejamento, necessidades operacionais e cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Dos documentos do caminhão e motorista

Após a assinatura do contrato ou documento equivalente, a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos poderá convocar a empresa contratada para apresentação da documentação dos caminhões e motoristas que serão disponibilizados para execução dos serviços.



Quando solicitada, a empresa terá prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para apresentação da documentação necessária para análise e aprovação da Administração Municipal, ficando o início da prestação dos serviços condicionado à autorização expressa da Secretaria.

A documentação deverá compreender, no mínimo:

- cópia do documento do veículo (CRLV), comprovando regularidade perante os órgãos de trânsito;
- documentação que comprove a propriedade ou disponibilidade legal do caminhão;
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do motorista, compatível com a categoria exigida;
- comprovante de vínculo do motorista com a empresa contratada;
- demais documentos eventualmente solicitados pela fiscalização para comprovação das condições de execução do serviço.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa de utilização dos serviços pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos da contratação para o período de 12 (doze) meses.

Item	Código	Nome	Qtde	UN	Preço Unitário
1	45165	Prestação de serviços de caminhão caçamba basculante, 6x4, traçado, com mínimo 12m3 (doze metros cúbicos) de capacidade de cargas, motor diesel de no mínimo 285CV potência, com motorista incluso, ano não inferior a 2016; disponibilidade mínima de 2 (dois) caminhões	40.000	KM	R\$ 14,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a futura e eventual aquisição é de **R\$ 560.000,00** (quinhentos e sessenta mil reais).

A referida estimativa foi obtida com base em levantamento preliminar de preços realizado mediante solicitação de orçamentos a empresas da região com atuação no fornecimento do objeto pretendido, servindo exclusivamente como parâmetro para o planejamento da contratação, aferição da disponibilidade orçamentária e instrução inicial do Estudo Técnico Preliminar.

Ressalta-se que o valor acima não representa o preço máximo da futura contratação, tampouco vincula a Administração ao montante estimado, uma vez que a pesquisa oficial de preços será realizada na fase de elaboração do Termo de Referência, observando-se os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 250/2022, podendo resultar em valor superior ou inferior ao ora estimado.

Os orçamentos preliminares que subsidiaram esta estimativa integram o processo administrativo como documentos de apoio à fase de planejamento da contratação.



9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A prestação dos serviços de caminhão caçamba basculante 6x4 (traçado) será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade operacional, planejamento e organização da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

A execução ocorrerá mediante solicitação da Secretaria, de acordo com as demandas existentes, prioridades estabelecidas e programação das frentes de trabalho, especialmente para atendimento dos serviços de transporte de cascalho, pedra britada, rachão, terra e demais materiais destinados à manutenção e recuperação da malha viária municipal.

A contratação de forma parcelada permite maior eficiência administrativa e melhor aplicação dos recursos públicos, possibilitando que os serviços sejam utilizados conforme a necessidade efetiva do Município, evitando custos decorrentes de disponibilização permanente de veículos sem demanda correspondente.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Dependendo da complexidade e das características dos serviços a serem executados pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, poderá haver necessidade de utilização de outras contratações correlatas e/ou interdependentes já existentes ou que venham a ser realizadas pelo Município.

Entre essas contratações, destacam-se a aquisição de tubos de concreto, materiais para execução e recuperação de bueiros, madeira e demais insumos destinados à construção e manutenção de pontes, materiais para drenagem, cascalhamento, recuperação de estradas e outros serviços de infraestrutura municipal.

A contratação dos serviços de caminhão caçamba basculante 6x4 (traçado) possui relação direta com essas atividades, uma vez que os veículos serão utilizados no transporte dos materiais necessários para execução das obras e serviços realizados pela Administração Municipal, especialmente no transporte de cascalho, pedra britada, rachão, terra e demais materiais utilizados na manutenção da malha viária.

11. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista, em princípio, no Plano de Contratações Anual da Administração Municipal, demonstrando o planejamento prévio da necessidade administrativa e a compatibilidade da despesa com as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação visam proporcionar à população, especialmente aos moradores da área rural do Município de Cândói, melhores condições de trafegabilidade nas estradas vicinais e acessos municipais, por meio da disponibilização de estrutura adequada para o transporte dos materiais necessários à manutenção e recuperação da malha viária.

A contratação de caminhões caçamba basculantes 6x4 (traçados) permitirá maior agilidade no transporte de cascalho, pedra britada, rachão, terra e demais materiais utilizados nos serviços de recuperação, adequação e melhoria das estradas municipais, possibilitando que as equipes operacionais desenvolvam suas atividades com maior eficiência e alcance.



Com a melhoria das condições das vias rurais, espera-se garantir melhores condições de deslocamento da população, favorecendo o escoamento da produção agrícola, o transporte da cadeia leiteira, o deslocamento de produtores rurais, o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde e demais atividades essenciais que dependem diretamente de estradas em boas condições de uso.

Além disso, a contratação contribuirá para ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, permitindo maior aproveitamento das máquinas próprias do Município, redução de períodos de paralisação por falta de materiais e maior rapidez no atendimento das demandas apresentadas pelas comunidades rurais e demais setores da Administração Municipal.

Dessa forma, a solução proposta busca assegurar o interesse público, promovendo melhores condições de infraestrutura viária, garantindo o direito constitucional de ir e vir dos munícipes e proporcionando maior qualidade na prestação dos serviços públicos essenciais à população.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS

A presente contratação está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, especialmente:

- **ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura:** ao fortalecer a infraestrutura logística do Município, proporcionando maior eficiência na execução dos serviços de manutenção e recuperação das estradas vicinais e rurais.
- **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis:** ao contribuir para a melhoria da mobilidade, da acessibilidade e da segurança no deslocamento da população, promovendo infraestrutura resiliente e adequada às necessidades das comunidades urbanas e rurais.
- **ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico:** ao favorecer o escoamento da produção agropecuária, estimular o desenvolvimento econômico local e garantir melhores condições para o exercício das atividades produtivas do Município.
- **ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável:** de forma indireta, ao assegurar melhores condições de acesso às propriedades rurais, contribuindo para a continuidade da produção agrícola e pecuária e para o abastecimento da cadeia produtiva.

Dessa forma, a contratação evidencia seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, conciliando eficiência administrativa, fortalecimento da infraestrutura pública e promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de Candói.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela adequada manutenção do caminhão caçamba basculante disponibilizado para a execução dos serviços, mantendo o veículo em perfeitas condições de funcionamento, de forma a evitar vazamentos de óleo lubrificante, combustíveis, fluidos hidráulicos ou quaisquer outros resíduos que possam ocasionar danos ambientais durante a prestação dos serviços.

As manutenções preventivas e corretivas dos caminhões deverão ser realizadas em locais apropriados e devidamente adequados para esse fim, observando a legislação ambiental vigente, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa contratada a correta coleta, armazenamento,



destinação e descarte de resíduos provenientes das atividades de manutenção, tais como óleos usados, filtros, peças substituídas, pneus e demais materiais contaminantes.

A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para prevenir impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, bem como cumprir integralmente as normas ambientais, de segurança e demais legislações aplicáveis.

O descumprimento das determinações ambientais e das obrigações estabelecidas no contrato poderá ensejar a adoção, pelo Poder Público Municipal, das medidas administrativas e legais cabíveis, sem prejuízo da responsabilização da empresa contratada pelos danos eventualmente causados ao meio ambiente ou a terceiros.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

As providências a serem adotadas pela Administração Municipal consistem no planejamento, organização e acompanhamento da execução dos serviços contratados, de forma a garantir que a prestação dos serviços ocorra conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos e em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Compete à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos elaborar o planejamento das atividades e o cronograma de utilização dos caminhões caçamba basculantes, definindo os locais prioritários de atendimento, os materiais a serem transportados, as frentes de trabalho e a programação necessária para o adequado desenvolvimento dos serviços.

A Administração Municipal realizará o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, verificando se os serviços estão sendo prestados de acordo com as especificações exigidas, especialmente quanto à disponibilidade dos caminhões, cumprimento das orientações repassadas, condições dos veículos, conduta dos motoristas e correta execução dos serviços solicitados.

O acompanhamento diário permitirá maior controle da aplicação dos recursos públicos, transparência na execução contratual e comprovação dos serviços efetivamente realizados, garantindo que os pagamentos sejam efetuados somente após a devida conferência e ateste pela Administração Municipal.

A Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos designará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, cabendo a este registrar ocorrências, orientar a contratada, solicitar adequações quando necessárias e adotar as providências administrativas cabíveis para assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas.

15. ANÁLISE DE RISCO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de caminhão caçamba basculante 6x4 constitui medida essencial para complementar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos. Entretanto, assim como ocorre em qualquer contratação pública, sua execução está sujeita a riscos que podem comprometer a continuidade, a eficiência e a economicidade da prestação dos serviços.

Considerando esses fatores, torna-se indispensável a adoção de medidas preventivas de gestão contratual, fiscalização contínua, definição clara das obrigações da contratada e mecanismos que assegurem a rápida substituição de veículos e motoristas quando necessário. A adequada



gestão dos riscos contribui para minimizar impactos, garantir a continuidade da prestação dos serviços e assegurar o atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Atraso na disponibilização dos caminhões após a emissão da ordem de serviço.	Média	Alto	Estabelecer prazo máximo para mobilização dos veículos, aplicação de penalidades contratuais e acompanhamento pela fiscalização.
Falhas mecânicas ou quebra dos caminhões durante a execução dos serviços.	Média	Alto	Exigir manutenção preventiva periódica e substituição imediata do veículo em caso de indisponibilidade, sem prejuízo à execução dos serviços.
Quantidade de caminhões insuficiente para atender simultaneamente as frentes de trabalho.	Média	Alto	Exigir disponibilidade mínima de veículos conforme previsto no Termo de Referência e planejamento prévio das demandas pela Secretaria.
Ausência ou indisponibilidade do motorista.	Média	Médio	Exigir substituição imediata por profissional habilitado, mantendo a continuidade da prestação dos serviços.
Descumprimento das especificações técnicas do veículo (capacidade, potência, tração ou ano de fabricação).	Baixa	Alto	Realizar vistoria antes do início da execução e exigir documentação comprobatória dos veículos apresentados.
Paralisação dos serviços em decorrência de eventos climáticos severos.	Alta	Alto	Manter planejamento flexível, priorizar atendimentos emergenciais e prever reprogramação das frentes de trabalho conforme necessidade da Administração.
Acidentes envolvendo caminhões durante a execução dos serviços.	Média	Alto	Exigir motoristas habilitados e experientes, manutenção dos veículos, cumprimento das normas de trânsito, utilização de EPIs e seguro quando aplicável.
Medição incorreta da quilometragem executada, ocasionando pagamentos indevidos.	Baixa	Alto	Implantar controle rigoroso da execução por meio de ordens de serviço, relatórios, conferência da fiscalização e registro da quilometragem realizada.
Aumento expressivo da demanda em razão de	Alta	Alto	Priorizar serviços emergenciais, reorganizar cronogramas e manter



chuvas intensas ou desastres naturais.			disponibilidade contratual para atendimento das demandas extraordinárias.
Baixa qualidade na prestação dos serviços pela contratada.	Média	Alto	Fiscalização permanente, aplicação de notificações e sanções administrativas, exigência de substituição de veículos ou motoristas quando necessário.
Danos ambientais decorrentes de vazamentos de óleo, combustível ou descarte inadequado de resíduos.	Baixa	Médio	Exigir manutenção preventiva, cumprimento da legislação ambiental e responsabilização integral da contratada pelos danos causados.
Interrupção da execução contratual por inadimplemento da contratada ou abandono do contrato.	Baixa	Alto	Exigir documentação de habilitação econômico-financeira, fiscalização contratual contínua, aplicação das penalidades previstas e convocação dos demais licitantes, quando cabível.
Divergência entre o planejamento da Secretaria e a programação da contratada.	Média	Médio	Manter cronograma de execução atualizado, comunicação formal entre as partes e reuniões periódicas de alinhamento operacional.
Aumento dos custos operacionais da contratada (combustível, manutenção e insumos), impactando a execução do contrato.	Média	Médio	Definir adequadamente os critérios de reajuste previstos na legislação e realizar planejamento financeiro da contratação.
Falta de documentação regular dos veículos ou motoristas durante a execução contratual.	Baixa	Alto	Exigir apresentação e atualização periódica da documentação, realizando conferências pela fiscalização antes e durante a execução do contrato.

16.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE



MUNICÍPIO DE CANDÓI – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.478/0001-94

Secretaria de Viação e Serviços Públicos

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

- Assinado digitalmente pelo Secretário da Secretaria de Viação e Serviços Públicos.



Município de Candói

Solicitação 280/2026

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
280	Contratação de Serviço	18/07/2026	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
103271-2	RICARDO IGNEZ DALLAROSA	0/2026	
Local			
271	VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Órgão			
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:
Contratação de Caminhão Caçamba 6x4 - Km Rodado

Justificativa:

A presente solicitação de licitação justifica-se pela necessidade de futura e eventual contratação de serviços de caminhão caçamba basculante 6x4, por quilômetro rodado, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos no transporte de cascalho, pedra brita, rachão, terra e demais materiais empregados na manutenção, recuperação, readequação e conservação das estradas rurais e vias municipais.

A contratação é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, considerando que a frota própria do Município é insuficiente para atender, com eficiência e tempestividade, o elevado volume de serviços executados em todo o território municipal. A disponibilidade dos veículos contratados permitirá maior agilidade no transporte de materiais, otimização da utilização das máquinas e equipes operacionais, redução de paralisações por falta de abastecimento de insumos e melhor atendimento às demandas das comunidades.

A medida contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura viária do Município, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade, favorecendo o escoamento da produção agropecuária, o transporte escolar, o acesso aos serviços públicos essenciais e o desenvolvimento econômico e social do Município de Candói.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
045165	Prestação de serviços de caminhão caçamba basculante, 6x4, traçado, com mínimo 12m3 (doze metros cúbicos) de capacidade de cargas, motor diesel de no mínimo 285CV potência, com motorista incluso, ano não inferior a 2016; disponibilidade mínima de 2 (dois) caminhões.	KM	40.000,00	0,00	0,00
				TOTAL	0,00
				TOTAL GERAL	0,00

Assinado por 1 pessoa: RICARDO IGNEZ DALLAROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/C64A-1154-9C51-9D9E> e informe o código C64A-1154-9C51-9D9E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C64A-1154-9C51-9D9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO IGNEZ DALLAROSA (CPF 065.XXX.XXX-86) em 18/07/2026 09:00:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/C64A-1154-9C51-9D9E>